



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N<sup>o</sup> 002/2017, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **31 de Março de 2017** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

## HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME – com o valor total de: R\$ 897.572,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

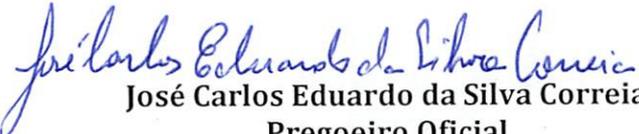
Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2017.

  
**Maria Eunice do Nascimento Pessoa**  
Prefeita

## ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Pregão Presencial N.º 002/2017**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a empresa **DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - ME** – que venceu com o valor total de: R\$ 897.572,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 03 de Abril de 2017.

  
**José Carlos Eduardo da Silva Correia**  
Pregoeiro Oficial